Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
1º OFÍCIO DE PORTO VELHO - RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Matrícula nº: **33.760, CNM nº 095679.2.0033760-48**

Data: 03 de fevereiro de 1997

I M Ó V E L: **Lote** de terras urbano nº **398, Quadra 22.** Loteamento: **Jardim das Mangueiras I**. Area: **450,00m2** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Titulo: Carta de Aforamento nº **1522/Desmembrado,** expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: Pela Frente, Rua 19; Pelos Fundos, Lote 429; Pelo Lado Direito, Lote 397; Pelo Lado Esquerdo, Lote 399. Medindo o lote 15,00m de frente e fundos por 30,00m do lado direito e esquerdo. Proprietário(s): **EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, CGC 04.073.698/0001-26, estabelecido(a) na Rua Álvaro Maia, Nº 001, Porto Velho-RO, CEP 78.900-000. Registro anterior: 30-5756 do Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-U, fls. 204. O Escrevente, Cesar. O Oficial Sub, Décio Da Silva Bueno.

R-0001-033760. Em 3 de fevereiro de 1997. Transmitente(s): EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA, CGC 04.073.698/0001-26, estabelecido(a) na Rua Álvaro Maia, Nº 001, Porto Velho-RO, CEP 78.900-000. Adquirentes(s): **MARIA VALDECY CAMINHA BENICASA**, Brasileira, Viúvo(a), Economista, C.I. 189.222/SSP/RO, CPF 149.375.492-00, residente e domiciliado na(o) Rua D. Pedro "II", Nº 128, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900-000. Titulo: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Oficio, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do(a) Tabelião(a) Helena Soares O. Carvajal, no livro nº 0021-E, a(s) fls. nº 079/080, em 28/01/1997. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Que a guia de recolhimento do ITBI devidos pelo presente registro com o valor base de calculo de R$ 12.954,87 foi apresentada por ocasião da lavratura. Condições: responder pela evicção de direito. Custas: R$ 140,11. Protocolado sob nº 67545, em 3/02/1997. O Escrevente, Cesar. O Oficial Sub, Décio Da Silva Bueno.

AV-0002-033760. Em 28 de fevereiro de 1997. Edificação. Certifico e dou fe que a requerimento do proprietário e instruído com a Carta de Habite-se, 2ª. Via, nº 009/97, extraída do Processo nº 4192/97, em 6/02/1997, expedida em 20/02/1997, pela Prefeitura Municipal desta Capital e Certidão Negativa de Debito-CND nº 994595 serie G, do I.N.S.S, expedida em 24/02/1997, pelo Departamento Estadual em Porto Velho-RO, fica constando que foi edificado na presente matricula um imóvel com as seguintes características: Destinação: **residencial;** Area construída: **127.82** m2; Estrutura: concreto; Paredes: alvenaria; Cobertura: f-cimento; Esquadrias: madeira; Revestimento: reboco; Pintura: PVA; Piso: cerâmica; Forro: madeira; Instalação elétrica: embutida; Instalação hidráulica: embutida; Urbanismo: calçada. Protocolado sob nº 67591, em 27/02/1997. O Escrevente, Roberto. O Oficial Sub, Décio Da Silva Bueno.

R-0003-033760. Em 15 de abril de 1997. Transmitente(s): MARIA VALDECY CAMINHA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

BENICASA, Brasileira, Viúvo(a), Economista, C.I. 189.222/SSP/RO, CPF 149.375.492-00, residente e domiciliado na(o) Rua D. Pedro "II", Nº 128, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900-000. Adquirente(s): **JULIO GOMES SARDINHA NETO**, Brasileira, Casado(a), Analista, C.I. 273908/RO, CPF 277.284.202-91, residente e domiciliado na(o) R.Uruguai,853 Ap.04, Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, e seu conjuge **ROSANE SANCHEZ SARDINHA**. Titulo: Compra e Venda através de contrato particular, com forca de escritura publica, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 3/04/1997, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Valor da Compra e Venda e Forma de pagamento: O valor da compra e venda de R$ 22.000,00, sendo R$ 6.000,00 referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, R$ 16.000,00 referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogavel ja conferida em favor dos compradores. Que a guia de recolhimento do ITBI devidos pelo presente registro foi recolhida aos cofres do Banco do Estado de São Paulo-Banespa, conforme Documento de Arrecadação Municipal-DAM, com o valor base de calculo de R$ 22.000,00. Condições: responder pela evicção de direito. Custas: R$ 258,75. Protocolado sob nº 67755, em 15/04/1997. O Escrevente, Cesar. O Oficial Sub, Decio Da Silva Bueno.

R-0004-033760. Em 15 de abril de 1997. Ônus. Hipoteca. Devedor(es): JULIO GOMES SARDINHA NETO, Brasileira, Casado(a), Analista, C.I. 273908/RO, CPF 277.284.202-91, residente e domiciliado na(o) R.Uruguai,853 Ap.04, Nova Porto Velho, Porto Velho-RO, e seu cônjuge ROSANE SANCHEZ SARDINHA, Brasileira, RG 4.524.756-2-PR, Func. Publica, CPF 738.953.859-72. Credor: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Porto Velho-RO. Titulo: Contrato por Instrumento Particular, com forca de Escritura Publica celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 3/04/1997; Valor da divida: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Prazo: 240m; Taxa de juros: Nominal 7,0000% e Efetiva 7,2290%; Valor de avaliação da garantia: R$ 22.328,74 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos); Plano de reajuste/sistema de amortização: PES/SFA; Época de reajuste das prestações: Conf. Clausulas; Prestação inicial total: R$ 183,74; Vencimento da primeira prestação: 03/05/1.997. Condições: responder pela evicção de direito. Protocolado sob nº 67755, em 15/04/1997. O Escrevente, Cesar. O Oficial Sub, Décio Da Silva Bueno.

AV-0005-033760. Em 7 de maio de 2004. AQUISIÇÃO DE CREDITOS. De acordo com a Escritura Pública de Aquisição de Créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Brasília-DF, nas Notas do Tabelião José Eduardo Guimarães Alves, no livro 2418-E, as fls. 001/003, em 24/07/2003, onde compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber: de um lado, a União, representada pela Procuradora da Fazenda

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a portaria nº 453, de 16 de outubro de 2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional e Caixa Econômica Federal, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente Caixa, representada pelo seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.979.609-SSP/SP, e CPF nº 010.118.868-47, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF; considerando a necessidade de promover a averbação de créditos perante os Serviços de Imóveis nos quais encontram-se registrados os imóveis garantidores dos créditos, resolvem lavrada a referida escritura nos termos e condições pactuados no Contrato Particular de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS celebrado em 29/06/2001 com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Temo Aditivo celebrado em 04/03/2002, passando a operação de cessão de créditos a reger-se pelas cláusulas, termos e condições constantes da referida escritura. Emolumentos: R$ 45,37; FUJU: R$ 4,53; Total: R$ 49,90. Protocolado sob o nº 82.591, em 05/04/04. O Escrevente, Jaime Cesar Q. de Souza. O Oficial Sub, Décio da Silva Bueno. O Oficial.

AV-0006-033760. Em 7 de maio de 2004. CESSAO DE CREDITOS. De acordo com a Escritura Pública de Cessão de Créditos lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, nas Notas do Tabelião José Eduardo Guimarães Alves, no livro nº 2419-E, as fls. 001/002, em 24/07/2003, onde compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: de um lado, a União, representada por ocasião da lavratura, pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16 de outubro de 2002, do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, e Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "B", lote 18, 1ª Subloja, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, doravante designada, simplesmente, EMGEA, no ato da lavratura representada, nos termos do inciso I, do Artigo 10, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 de julho de 2001, publicado no DOU de 27 de junho de 2001, e alterado pelo Decreto nº 4.114, de 06 de fevereiro de 2002, por seu Diretor Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 963.308-SSP/DF, e CPF nº 020.449.941-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, e a Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada na lavratura por seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.979.609-SSP/SP, e CPF/MF nº 010.118.868-47, residente e domiciliado na Cidade de Brasília-DF, onde tem escritório no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa, nº 21º andar, resolvem lavrar a referida escritura nos termos e condições pactuados no contrato de cessão de créditos celebrados entre a União e a Emgea, com a interveniência da Caixa, em 18/01/2002, fica desta forma **cedido** a **EMGEA** os

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

direitos da **hipoteca registrada** sob o nº **04** (quatro) desta matrícula. Demais cláusulas e condições: As constantes da referida escritura. Emolumentos: R$ 45,37; FUJU: R$ 4,53; Total: R$ 49,90. Protocolado sob o nº 82.592, em 06/05/04. O Escrevente, Jaime Cesar Q. de Souza. O Oficial Sub, Décio da Silva Bueno. O Oficial.

AV-07-33760. Em 30 de janeiro de 2008. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com a Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças Emgea - Instrumento Particular, expedida pela Empresa Gestora de Ativos - Emgea, agência desta Capital, datada de 28 de janeiro de 2008 e assinada pelo Sr. Edson Oscar Corrêa Xavier, Gerente de Relacionamento, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº **04** (quatro) nesta matricula. Emolumentos: R$ 50,55; FUJU: R$ 5,05; Total: R$ 55,60. Protocolado sob nº 93771, em 28/01/2008. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-08-33.760. Em 18 de agosto de 2008. REMISSÃO DE FOROS. De acordo com a Lei Complementar nº 152 de 26 de dezembro de 2002 e conforme Certidão de Remissão nº 168/DIRF/2008, extraída do Processo nº 18-0778/2008 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMUR em 28 de março de 2008, assinada pelas Srªs Maria do Rosário Brito - Chefe de Divisão de Registro Fundiário e Mônica C. Pereira Silva - Diretora do Departamento de Regularização Fundiária, fica o imóvel objeto da presente matrícula **"REMIDO"** ao detentor do domínio útil do mesmo Sr. Júlio Gomes Sardinha Neto. Emolumentos: R$ 50,56; FUJU: R$ 5,06; Total: R$ 55,62. Protocolado sob nº 97051, em 14/08/2008. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

R-09-33.760. Em 18 de agosto de 2008. Transmitente: JULIO GOMES SARDINHA NETO, analista de sistema, C.I. 273908-SSP-RO, CPF 277.284.202-91 e seu cônjuge ROSANE SANCHEZ SARDINHA, funcionária pública, C.I. 4.524.756-2 -SSP-PR, CPF 738.953.859-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 19, n° 1.515, Bairro Jardim das Mangueiras I, na cidade de Porto Velho-RO, sendo representado na lavratura por sua bastante procuradora Roseane Sanchez Sardinha, acima qualificada. Adquirentes: **VERONICA FERNANDES RAMALHO TEIXEIRA**, representante comercial, C.I. 712284-SSP-RO, CPF 687.495.702-34, casada com o Sr. **MARCELO REIS TEIXEIRA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capitão Natanael Aguiar, n° 1515, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabeliã Helena Soares Oliveira Carvajal, no Livro nº 0085-E, às fls. 031, em 14/07/2008. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Foram apresentados por ocasião da lavratura os seguintes documentos: Imposto de Transmissão 'Inter Vivos' autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, agência desta Capital, aos 28/03/2008, a favor da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, sobre valor base de cálculo de R$ 35.096,67, conforme Documento de Arrecadação Municipal-DAM guia nº 20460434, expedida aos 28/03/2008; Certidões expedidas aos 10/07/2008, pelo Distribuidor Estadual; Certidões nºs 26011-1 e 26012-1, expedidas aos 10/07/2008, pela Justiça Federal; Certidão de Remissão de Foros, expedida aos 28/03/2008, pela SEMMUR. Dispensada na lavratura a CND da Caerd, tendo as partes declarado que o imóvel objeto da presente matrícula não tem fornecimento de água da mesma. A outorgada compradora dispensou na lavratura a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano, expedida pela Prefeitura desta Municipalidade. Pelos outorgantes ainda foi dito na lavratura que individualmente como empregadores não são nem nunca foram contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Foi emitida por ocasião da lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R$ 263,48; FUJU: R$ 26,35; Total: R$ 289,83. Protocolado sob nº 97052, em 14/08/2008. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-10-33.760. Em 18 de agosto de 2008. Atualização da Inscrição Cadastral. A requerimento de parte interessada datado de 23 de junho de 2008, instruído com a Certidão Narrativa nº 351/DIRF/2008, extraída do Processo nº 18-0778/2008 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 28 de março de 2008, assinada pelas Srªs Maria do Rosário Brito - Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Mônica C. Pereira Silva - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matricula que era a de nº 000-022-398, passa a ser atualmente a seguinte: **01.12.088.0285.001.** Lote nº 0285, Quadra nº 088, setor 12; Situado na **Rua Capitão Natanael Aguiar** nº **1.515, Bairro Agenor Martins de Carvalho;** E que os limites que eram: Frente, com a Rua 19; Fundos, com o lote nº 429; Lado direito, com o lote nº 397; e Lado esquerdo, com o lote nº 399, **passam** a ser **atualmente** os **seguintes:** ao **Norte,** com o **lote** nº **0270;** ao **Sul,** com o **lote** nº **0300;** a **Leste,** com a **Rua Capitão Natanael Aguiar;** e a **Oeste,** com o **lote** nº **0450.** Emolumentos: R$ 50,56; FUJU: R$ 5,06; Total: R$ 55,62. Protocolado sob nº 97051, em 14/08/2008. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub, Guilherme Silva Bueno.

AV-11-33.760. Em 09 de março de 2018. Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.0911.00462503-IA-820, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09/03/2018 às 11:07:42h, extraído do Processo nº 00004597020175140008 por ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Ivanete Felício dos Santos Souza, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento; Fuju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 158958, em 09/03/2018. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB34634-8950B. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Lima Bueno.

AV-12-33.760. Em 27 de maio de 2019. Cancelamento de Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 201810.1110.00619231-TA-610, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/10/2018 às 10:50:12h, extraído do Processo nº 00004597020175140008 por ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Ivanete Felício dos Santos Souza, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº **11** da presente matrícula. Emolumentos: R$ 37,31; FUJU: R$ 7,46; FUNDEP: R$ 2,80; FUNDIMPER: R$ 2,80; FUMORPGE: R$ 2,80; Selo: R$ 1,08; Total: R$ 54,25. Protocolado sob nº 166191, em 13/05/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAS34618-9EB1B. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-13-33.760. Em 27 de maio de 2019. Averbação de Alteração de Estado Civil. A requerimento da proprietária datado de 10 de Maio de 2019, instruído com a Certidão de Casamento - Matricula nº 096040 01 55 2005 2 00001 135 0000135 17 emitida em 03/05/2019 pelo 4º Oficio de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho/RO, onde consta na mesma a seguinte averbação: Averbação nº 01 - Conforme Mandado Judicial expedido nos autos nº 1101136-89.2014.8.22.0601, arquivado sob o nº 2699, procedo à margem do termo de casamento proferida pela Exma. Srª. Drª. Sandra Aparecida de Frias Torres, Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Porto Velho/RO, transitada em julgado em 26/06/2014, foi decretado o **Divórcio** do **casal,** o cônjuge virago voltará a usar o nome de solteira: Verônica Fernandes Ramalho. Nada mais. Porto Velho/RO, 30/09/2014. Passando desta forma o estado civil da Srª. **VERÔNICA FERNANDES RAMALHO** e do Sr. **MARCELO REIS TEIXEIRA** a ser **'Divorciados'.** Emolumentos: R$ 37,31; FUJU: R$ 7,46; FUNDEP: R$ 2,80; FUNDIMPER: R$ 2,80; FUMORPGE: R$ 2,80; Selo: R$ 1,08; Total: R$ 54,25. Protocolado sob nº 166191, em 13/05/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAS34620-AA362. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

R-14-33.760. Em 07 de junho de 2019. Partilha. Transmitente: MARCELO REIS TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, filho de Luís Carlos Teixeira e Agrolandina Reis Teixeira, nascido em 07/05/1962, CPF 260.429.911-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **VERÔNICA FERNANDES RAMALHO**, brasileira, divorciada, representante comercial, filha de Manoel Aparecido Ramalho e Maria Zeli Fernandes Ramalho, nascida em 26/02/1981, C.I. 712.284-SSP-RO, CPF 687.495.702-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho-RO. Título: Carta de Sentença - Ata de Audiência datada de 26/06/2014, extraída do Processo nº 1101136-89.2014.8.22.0601, Classe Divórcio Imediato pelo Juizado Especial - Poder

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Judiciário do Estado de Rondônia, assinado pela Exma. Srª. Drª. Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, MMª. Juíza de Direito. Valor: R$ 33.135,19 (trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Foi recolhido o Imposto de Transmissão Causa Mortis Doação - ITCMD em favor do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Finanças - Coordenadoria da Receita Estadual em 09/05/2019, sendo 01 Guia no valor de R$ 662,70 autenticada pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta Capital, sob o valor base de cálculo de R$ 33.135,19; Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIEF/ ITCMD, Número do Protocolo: 20194200102921; Código de autenticidade: XSRH48; Fato Gerador: Doação; Data de Envio: 09/05/2019; bem como apresentada às certidões exigidas por Lei. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 07/06/2019 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome do transmitente, no qual foi gerado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com o código HASH nº d386. b133. 380f. 4a11. 0823. e7ae. 66d2. d987. f385. 5923. Foi emitida por ocasião do registro a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Condições: as constantes do referido Formal. Emolumentos: R$ 293,69; FUJU: R$ 58,74; FUNDEP: R$ 22,03; FUNDIMPER: R$ 22,03; FUMORPGE: R$ 22,03; Selo: R$ 1,08; Total: R$ 419,60. Protocolado sob nº 166190, em 13/05/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAS35484-D21A2. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

R-15-33.760. Em 28 de junho de 2019. Venda e Compra. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião José Gentil da Silva, no Livro nº 112-N às fls. 134/135 em 12/06/2019, a proprietária VERONICA FERNANDES RAMALHO, brasileira, divorciada, autônoma, filho de Manoel Aparecido Ramalho e Maria Zeli Fernandes Ramalho, nascido em 26 de fevereiro de 1981, C.I. 712284-SSP-RO, CPF 687.495.702-34, residente e domiciliada na Rua Festejos n° 3513, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, **vendeu** o imóvel objeto da presente matricula, a **CARLA FERREIRA GOMES,** brasileira, solteira, enfermeira, filha de Jose Ferreira Gomes Filho e Idelda Gomes Ferreira, nascida em 11 de novembro de 1980, C.I. 356899-SSP-AC, C.I. Profissional nº 223.643-COREN/RO, CPF 677.284.562-53, residente e domiciliada na Rua Natanael Aguiar n° 1515, Bairro Agenor Martins de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) em 11/06/2019, conforme Documento de Arrecadação Municipal/ DAM - Guia nº 29900231 no valor de R$ 1.512,77 sobre o valor base de cálculo de R$ 70.000,00; bem como apresentada às certidões exigidas por Lei. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada foi verificado que não consta indisponibilidade em nome da transmitente, no qual foi gerado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com o código HASH nº c7be. c9e6. 10b2.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

d776. f659. 969d. a581. d203. 9cbd.df4f. Foi emitida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Demais condições, às constantes na referida escritura. Emolumentos: R$ 684,56; FUJU: R$ 136,91; FUNDEP: R$ 51,34; FUNDIMPER: R$ 51,34; FUMORPGE: R$ 51,34; Selo: R$ 1,08; Total: R$ 976,57. Protocolado sob nº 166776, em 12/06/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAS36819-B23C1. A Escrevente, Alcineide Mendes Brito. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

AV-16-33.760. Em 01 de novembro de 2021. Averbação de Alteração de Dados Pessoais. A requerimento do proprietário datado de 21 de Outubro de 2021, instruído com a cópia autenticada da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Certidão de Casamento - Matricula nº 095687 01 55 2021 2 00161 003 0036740 31 expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Notas em 26/02/2021, fica constando que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, Srª. CARLA FERREIRA GOMES é **casada** desde **26/02/2021** pelo Regime de **"Comunhão Universal de Bens"** com o Sr. **MARCELO ALVES MACEDO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00911290985-DETRAN/RO, onde consta a RG nº 365804RO-SSP/RO e CPF/MF nº 469.467.642-34, e que em virtude daquele ato, passou a usar o nome de **CARLA FERREIRA GOMES MACEDO.** Emolumentos: R$ 40,58; Fuju: R$ 8,12; Fundep: R$ 1,62; Fundimper: R$ 3,04; Fumorpge: R$ 1,22; Selo: R$ 1,18; Total: R$ 55,76. Protocolado sob nº 185468, em 22/10/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABA32281-9F06E. O(A) Escrevente, Alcineide Mendes Brito da Silva. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

R-17-33.760. Em 01 de novembro de 2021. Ônus. Alienação Fiduciária. Emitente/Devedor: INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINIST, CNPJ 16.658.376/0001-28, estabelecida na Rua Guanabara n° 1315, Nossa Senhora das Graças, Instruaud, na cidade de Porto Velho-RO. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDONIA LTDA**. CNPJ 01.664.968/0001-85, estabelecida na Avenida Calama n° 2468, São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO. Avalista/Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel): ALYSSON ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, administrador, filho(a) de Adriel Alves da Silva e Julieta dos Santos Silva, CNH nº 00771988078-DETRAN/RO em 23/07/2019, CPF 599.516.212-87, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro n° 3591, Jardim Clodoaldo, na cidade de Cacoal-RO. Avalista/Garantidores Fiduciante (Bem Imóvel)/Cônjuge/Companheiro do Garantidor/Interveniente Anuente: CARLA FERREIRA GOMES MACEDO, enfermeira, filho(a) de Jose Ferreira Gomes Filho e Idelda Gomes Ferreira, nascido(a) em 11/11/1980, C.I. Profissional nº 223643-COREN/RO em 28/07/2011, CPF 677.284.562-53 casada em 26/02/2021 pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com o MARCELO ALVES MACÊDO, representante comercial autônomo, filho(a) de Antônio Alves Macedo e Valdenora Alves de Macedo, nascido(a) em 27/01/1976, C.I. 365804RO-SSP-RO, CNH nº 00911290985-DETRAN/RO em 26/12/2018, CPF

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

469.467.642-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Uirapuru n° s/nº, Loteamento Alphaville, Qd 547 Lt 339, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo n° 208436. Emissão: 05/10/2021. Vencimento: 28/09/2026. Valor do Crédito: R$ 2.117.870,24 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Características da Operação de Crédito. Natureza: Empréstimos - Capital de Giro. Valor Contratado: R$ 2.117.870,24 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente, Banco 756, Agência 5018, Conta: 1309145. Forma de Pagamento do Credito: Débito Automático, Banco 756, Agência 5018, Conta: 1309145. Número de Parcelas: 60. Periodicidade de Pagamento: Conforme 'Demonstrativo do Plano de Pagamento'. Data de Vencimento da Primeira Parcela: 27/10/2021. Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 1309145. Data de Vencimento da Operação: 28/09/2026. Praça e Local de Pagamento: Cacoal/RO. **Garantias.** Tipo da Garantia: Garantia Fidejussória Pessoa Física; **Alienação Fiduciária** Imóveis Residenciais. Encargos Financeiros. Taxa de Juros Remuneratórios: 0,85% a.m. Juros de Mora: 1,85% a.m. Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário. Percentual do Índice de Correção: 100%. Sistema de Amortização: NP PARCELADO DECRESCENTE. CET: 1,07% a.m/ 13,81% a.a. Informações Complementares CET: Valor Total Devido: R$ 2.117.870,24. Valor Liberado: R$ 2.000.000,00 (94,43%). Total de Despesas: R$ 117.870,24 (5,57%) sendo: IOF + IOF Adicional: R$ 47.902,94 (2,26%). Seguro: R$ 69.967,30 (3,30%), se contratado. Seguro Prestamista: Contratação de Seguro Prestamista: Sim e nas condições pactuadas na Proposta de Adesão ao Seguro. **Da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel** (pertencente a Terceiros): O imóvel objeto da presente matricula, de propriedade de CARLA FERREIRA GOMES MACEDO, acima qualificada, no valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil de reais). Base de Cálculo R$ 1.058.935,12. Condições: as constantes da referida cédula. Emolumentos: R$ 5.345,32; Fuju: R$ 1.069,06; Fundep: R$ 213,81; Fundimper: R$ 400,90; Fumorpge: R$ 160,36; Selo: R$ 1,18; Total: R$ 7.190,63. Protocolado sob nº 185467, em 22/10/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABA32290-2CFD2. O(A) Escrevente, Alcineide Mendes Brito da Silva. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-18-33.760. Em 01 de novembro de 2021. Pacto Antenupcial. Certifico e dou fé que a requerimento firmado em 21 de Outubro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 30/12/2021 no Livro nº 279-E às fls.190 no 1º Ofício de Notas de Porto Velho/RO, em nome da Sra. **CARLA FERREIRA GOMES MACEDO** e do Sr. **MARCELO ALVES MACÊDO,** encontra-se registrada desde 16/09/2021 sob o Número de Ordem nº **9.692** do Livro 3 de Registro Auxiliar no **3º Registro de Imóveis** de **Porto Velho/RO,** conforme Certidão de Inteiro Teor expedida em 17/09/2021, devidamente assinada pelo Sr. Adriano

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

da Costa Lima - Oficial Registrador Substituto. A referida averbação foi feita de acordo com o Art. 987 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais de Porto Velho/RO. Emolumentos: R$ 40,58; Fuju: R$ 8,12; Fundep: R$ 1,62; Fundimper: R$ 3,04; Fumorpge: R$ 1,22; Selo: R$ 1,18; Total: R$ 55,76. Protocolado sob nº 185468, em 22/10/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABA32300-F89DA. O(A) Escrevente, Alcineide Mendes Brito da Silva. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-19-33.760. Em 08 de julho de 2022. Indisponibilidade. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0615.02228917-IA-370, emitida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/07/2022 às 15:40:06, extraída do Processo nº 10032519120224014100 por ordem do TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIAO - PORTO VELHO/RO - Cristiano Nicacio Soares, fica indisponível o imóvel objeto da presente matricula. De acordo com o Art.1.014, §7º e 9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos objeto do presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 189014, em 07/07/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABC35930-9DCFE. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-20/33.760. Em 30 de agosto de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**.

Nos termos do título: Mandado Judicial expedido em 25/06/2024, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Porto Velho/RO, por decisão proferida em 13/05/2024, pelo Exmo. Senhor Juiz, Cristiano Gomes Mazzini, nos autos do processo judicial de n° 7076653-29.2023.8.22.0001 de ação de execução de título extrajudicial, e decisão proferida em 26/08/2024 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Velho/RO, pela Exma. Senhora Juíza, Cláudia Mara da Silva Faleiros Fernandes, nos autos do processo de n° 0005585-91.2024.8.22.8800, não houve purgação da mora por parte do devedor: INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINIST, e fiduciantes: CARLA FERREIRA GOMES MACEDO e MARCELO ALVES MACÊDO, todos já qualificados, relativo aos termos do ato registral de alienação fiduciária (**R-17/33.760**) e, portanto, fica **consolidada a propriedade** do imóvel em nome da CREDORA-FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS UNIRONDONIA LTDA**, já qualificada, que promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nos termos do art. 27, Lei Federal n° 9.514/97. Valor da Transação: **R$ 1.025.196,60** (um milhão, vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos). Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no dia 27/05/2024, conforme Documento de Arrecadação Municipal/DAM - Guia nº 2482/2024, no valor de R$ 20.662,26 (vinte mil seiscentos e sessenta e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

dois reais e vinte e seis centavos), apurado sobre a base de cálculo de R$ 1.025.196,60 (um milhão, vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos). Para fins de cobrança de emolumentos, utilizou-se como paradigma a quantia de R$ 1.025.196,60. Demais condições do negócio jurídico constam no título que foi apresentado para registro. Selo digital n° A8ABK31282-41173. Custas: FUJU R$ 360,00. FUNDEP: R$ 72,00. FUNDIMPER: R$ 135,00. FUMORPGE: R$ 54,00. Emolumentos: R$ 1.800,02. Selo: R$ 1,44. Total: R$ 2.422,46. Protocolado sob nº 202.094, em 26/08/2024. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Registrador, _____, Thiago Maciel de Paiva Costa.

AV-21/33.760. Em 10 de abril de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA**.
Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. **Prenotação**: nº 214.766, de 01 de abril de 2026. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - JYPW-GXYS-VCS7-YAX9.

AV-22/33.760. Em 10 de abril de 2026. **CEP**.
Fundamento Jurídico: Art. 440-AQ, §§ 1º e 2º c/c art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça.
CEP: O presente imóvel possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 76820-270.
Prenotação: nº 214.766, de 01 de abril de 2026. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, e Selo ISENTOS. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAF36434-4A2D1. O Escrevente, Emiliano da Silva Júnior. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - 3VTP-PE7R-NQ5R-N6AE.

AV-23/33.760. Em 10 de abril de 2026. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**.
Protocolo: Protocolo de Cancelamento nº 202508.2615.02228917-TA-667, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 26 de agosto de 2025.
Juízo responsável: TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO - PORTO VELHO- 3ª VARA.
Número de autos: 10032519120224014100.
Lançamento cancelatório: Está **CANCELADA** a indisponibilidade de bem que havia sido publicizada por meio do ato registral **Av-19/33.760**.
Prenotação: nº 214.766, de 01 de abril de 2026. Selo digital n° A8ABQ39755-DB800. FUJU: R$ 10,83. FUNDEP: R$ 2,17. FUNDIMPER: R$ 4,06. FUMORPGE: R$ 1,62. Emolumentos: R$ 54,13. Selo: R$ 1,57. Total: R$ 74,38. O Escrevente, Emiliano da Silva Júnior. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - BJ4Z-SUAF-ZTHA-A2QC.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-24/33.760. Em 01 de setembro de 2026. **INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA**.

Título formal: Ata nº 062 da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, realizada em 17 de julho de 2024, arquivada na Junta Comercial de Rondônia, NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) 11400001313, sob o registro de nº 20240513177, datado de 18 de setembro de 2024, protocolo de nº 240513177, datado de 10 de setembro de 2024

Sociedade incorporada: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS UNIRONDONIA LTDA**, já qualificado.

Operação: incorporação societária, com absorção do patrimônio do incorporado e sucessão universal pela incorporadora.

Direito incorporado: O direito de propriedade sobre este imóvel.

Sociedade incorporadora: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, cooperativa, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Lote 36-A, Quadra 03, Bairro Jundiaí, Anapolis-GO.

Valor atribuído ao imóvel: R$ 546.420,76 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Tributação: Apresentou-se certificado declaratório de reconhecimento de não incidência tributária do Imposto Sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis (ITBI) de nº 20/2026/SEMEC-SERM (Processo e-PMPV: 020.004550/2025-26) sobre esta operação, expedido pelo Município de Porto Velho, no dia 10 de agosto de 2026, em que este imóvel foi avaliado em R$ 546.420,76 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)

Base de cálculo dos emolumentos: R$ 546.420,76 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Prenotação: nº 217.273, de 21 de agosto de 2026. Selo digital n° A8ABS38274-BCC6F. FUJU: R$ 742,17. FUNDEP: R$ 148,43. FUNDIMPER: R$ 278,31. FUMORPGE: R$ 111,33. Emolumentos: R$ 3.710,85. Selo: R$ 1,57. Total: R$ 4.992,66. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - F7LZ-EYHZ-SFTW-A6RK.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal no 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de no 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto no 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 01/09/2026.

Emolumentis e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	
Pedido número	217.273
Emolumentos	R$ 29,42
Custas	R$ 5,88
FUNDEP	R$ 1,18
FUNDIMPER	R$ 2,21
FUMORPGE	R$ 0,88
Selo	R$ 1,57
Total	R$ 41,14

Poder Judiciario do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8ABS38276-26DED
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Maurisandra Floresta Andrade de Oliveira
Escrevente Autorizada
Ato n° 001/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXZM8-WNUGA-KBCMA-ZVY8V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar